



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2018

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, por meio do Campus Vitória torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. OBJETIVO

1.1. O Campus Vitória do Ifes lança a presente Chamada Pública com o objetivo de selecionar propostas de patrocínio para atender ao evento **7ª SEMANA DA MATEMÁTICA** do Ifes - Campus Vitória, que ocorrerá entre os dias 16 e 19 de maio de 2018, nas instalações do Ifes - Campus Vitória.

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente Edital é o patrocínio de cotas referentes à organização do evento técnico-científico de curta duração intitulado “**7ª SEMANA DA MATEMÁTICA**” do Ifes - Campus Vitória”.

2.2. A ação a ser patrocinada consiste em alimentação tipo "Coffee break", camisetas alusivas ao evento, crachás, pastas, blocos de anotação e canetas, com a finalidade de permitir maior envolvimento, motivação e integração dos participantes, por meio de identificação visual (camisetas e crachás), interação e conforto para permanecerem uma jornada maior do que a habitual (alimentação) e apoio para organização do material (pastas) e anotações (blocos e canetas).

2.3. O patrocínio se dará em troca das contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado neste Edital.

2.4. A administração e execução dos serviços provenientes deste Edital serão feitas de acordo com o item 4 do Edital.

3. DO EVENTO

A ação a ser patrocinada consiste em um evento cujo objetivo é promover o intercâmbio científico-cultural pela socialização e divulgação dos trabalhos de pesquisa e experiências em sala de aula de matemática, entre professores e pesquisadores da área de matemática que atuam na Educação Básica, estudantes dos cursos de Licenciatura em Matemática do Ifes e de outras instituições de ensino, e comunidade interessada em matemática. A **7ª SEMANA DA MATEMÁTICA**, organizada pela Coordenadoria de Matemática do Ifes, Campus Vitória, por meio de seus professores e em parceria com servidores de outros Campi, professores pesquisadores do Educimat e da Sociedade Brasileira de Educação Matemática – Regional Espírito Santo (SBEM-ES), acontecerá de 16 a 19 de maio de 2018 no Ifes, Campus Vitória.

Neste evento, serão apresentadas novas produções científicas, relatos de experiências e diferentes estudos da área, que estão organizados em três modalidades de trabalhos: Comunicação Científica (CC), Relato de Experiência (RE) e Feira de Matemática (FM):

- **Comunicação Científica (CC):** apresentação de resultados parciais ou finais de pesquisas científicas que versem sobre temas da Educação Matemática.

- **Relato de Experiência (RE):** apresentação reflexiva sobre uma ação ou conjunto de ações que versem sobre Educação Matemática, como, por exemplo, uma prática de sala de aula, de formação de professores e de desenvolvimento de produtos educacionais.
- **Feira de Matemática (FM):** A Feira de Matemática reúne vivências e experiências, das quais podem participar alunos da Educação Básica, do Ensino Superior, professores que ensinam matemática e demais membros da comunidade acadêmica. Alunos de nível superior e membros da comunidade também poderão apresentar produtos, sem fins lucrativos, utilizados em contextos da Matemática ou Educação Matemática, como jogos, softwares entre outros.

A proposta permite contemplar a discussão e o estudo da matemática no desenvolvimento e no uso de tecnologias e ferramentas que auxiliem na inclusão; Oferecer à comunidade científica de matemática do Estado do Espírito Santo e outras regiões, as condições para apresentação e discussão da produção científica na Educação matemática, Matemática pura e Matemática aplicada; Discutir aspectos teórico-metodológicos da pesquisa em matemática; Possibilitar a criação de um ambiente para reflexão e debates sobre as mais diversas inclusões na matemática, como por exemplo o papel da mulher e a sua contribuição na ciência; Contribuir com a formação inicial e continuada do professor de matemática, possibilitando uma melhoria no ensino-aprendizagem de matemática na educação básica no estado do Espírito Santo; Gerar ambientes de socialização de experiências inovadoras para aulas de matemática.

4. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

4.1. As cotas descritas na tabela de cotas de patrocínio são relativas ao pagamento dos serviços de apoio necessários para a realização do evento, não havendo nenhum pagamento em espécie para os servidores envolvidos.

4.2. As cotas de patrocínio possíveis para o evento estão descritas no quadro a seguir:

Cotas	Qte.	Descrição	Contrapartidas
Confecção de 100 (cem) camis	01	Pagamento de 100 (cem) camis básicas alusiva ao evento que será utilizada pelos participantes	- Exposição da marca no material impresso e digital de comunicação e divulgação do evento. - Estande disponível para exposição do patrocinador, distribuição de brindes ou outros materiais de divulgação, medindo 3 x 2 m, uma mesa e uma cadeira, localizado na entrada do evento (pátio central) durante o período de 16 a 19/05/2018, nos turnos do evento.
Coffee break (duas ofertas/dia a 200 participantes nos dias 17 e 18/05/2018 e uma oferta para 200 participantes nos dias 16 e 19/05/2018)	06	Pagamento de alimentação tipo Coffee break para 200 participantes - Cada cota é referente a oferta de Coffee break para 200 participantes em cada oferta. - O dia de cada cota (16 a 19/05/2018) será sorteado entre os patrocinadores de cada cota. - O Coffee break deverá conter, no mínimo: café, sucos ou refrigerantes, biscoitos, bolos, e salgados diversos e em quantidade suficiente para 200 participantes.	- Exposição da marca no material impresso e digital de comunicação e divulgação do evento. - O patrocínio de no mínimo 03 cotas tem ainda como contrapartida: um estande disponível para exposição do patrocinador, distribuição de brindes ou outros materiais de divulgação, medindo 3 x 2 m, uma mesa e uma cadeira, localizado na entrada do evento (pátio central) durante o período de 16 a 19/05/2018, nos turnos do evento.
Kit evento – crachás, pastas, blocos de	01	- Crachás: 10x13 cm / Impressão- 4/0 cores / Acompanhados com cordão (rabo de rato), dois furos. - Blocos de anotação: 15 x 21cm / Papel:	- Estande disponível para exposição do patrocinador, distribuição de brindes ou outros materiais de divulgação, medindo 3 x 2 m, uma

anotação e canetas (350 de cada item)	impresso off set 75mg/m2 / Impressão: 4/0 cores na capa e marca d'água nas folhas internas / N° de Páginas: mínimo 10. - Canetas: esferográficas na cor azul ou preta personalizadas com a logomarca do evento. - Pastas. Padrão mínimo: Formato fechado: 22 x 31 cm / com bolsa interna / Papel: triplex 300g / Cores: 4 x 0 / Acabamento: Bopp fosco e verniz localizado	mesa e uma cadeira, localizado na entrada do evento (pátio central) durante o período de 16 a 19/05/2018, nos turnos do evento.
---------------------------------------	--	---

4.3. Os suplentes poderão ser contatados para mudança de cota, caso haja vaga em outra cota de patrocínio, que não aquela escolhida inicialmente.

4.4. O pagamento da(s) cota(s) será realizado pela instituição/empresa classificada conforme a descrição da cota no item 4.2, diretamente às empresas do ramo de confecção, alimentício e ou gráfico.

4.5. Na exposição do patrocinador somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, agrotóxicos, de natureza religiosa e político-partidária ou qualquer outra natureza de produto não compatível com a imagem da instituição.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Serão deferidas as inscrições para proponentes que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

5.1.1. Condição Geral: Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

5.1.2. Condições Específicas: não poderão participar deste Edital as empresas que possuem vínculo contratual com o Ifes.

5.1.3. As pessoas jurídicas que descumpriram obrigações assumidas em editais de patrocínio anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participar desta seleção.

5.2. O proponente deverá submeter/inscrever sua proposta de patrocínio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 4 deste Edital por meio do e-mail: semanamatematicaiifes@gmail.com

5.3. A proposta de patrocínio deverá ser enviada do dia 26/03/2018 até às 23h59min do dia 06/04/2018, exclusivamente, pelo e-mail acima indicado.

5.4 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos no formato **PDF**:

5.4.1. Formulário de inscrição preenchida, disponível nesta chamada (Anexo Ia):

5.4.2. Cópia da cédula de identidade do responsável;

5.4.3. Cópia do CPF do responsável;

5.4.4. Cópia do CNPJ da empresa;

5.4.5. Negativa de débitos junto à União, estados e municípios, dentro do prazo de validade.

5.4 A inscrição torna-se sem efeito, quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.

5.5. O proponente poderá submeter proposta para mais de uma categoria de cota.

5.6. A desistência da submissão/inscrição de proposta só será possível durante o período de envio, mediante o envio de e-mail para semanamatematicaiifes@gmail.com, utilizando-se do mesmo e-mail registrado no ato da inscrição/submissão da proposta.

6. SELEÇÃO

6.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas por comissão formada pelos servidores que formam a comissão organizadora do evento, designados pela Portaria Nº. 3023, de 25 de outubro de 2017.

6.2. Em caso de uma quantidade de interessados superior ao limite da cota, os critérios de desempate serão os seguintes:

6.2.1. Ter convênio com o Campus Vitória (podendo ser este convênio estágio de estudante(s) do Campus);

- 6.2.2.** Tempo de convênio com o Campus Vitória (vence a instituição/empresa que tiver mais tempo de convênio);
- 6.2.3.** Ter convênio com qualquer outro Campus do Ifes (podendo ser este convênio estágio de estudante(s) do Campus);
- 6.2.4.** Tempo de convênio com qualquer outro Campus do Ifes (vence a empresa que tiver mais tempo de convênio).
- 6.2.5.** Data e horário de recebimento da proposta, entre os dias 26/03/2018 até às 23h59min do dia 06/04/2018 (vence a instituição/empresa que enviar a proposta antes).
- 6.3** A proposta poderá ser desclassificada se:
- 6.3.1.** A empresa estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, ou à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos;
- 6.3.2.** A Comissão designada para seleção das propostas se reserva ao direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.
- 6.4.** O resultado da análise das propostas será divulgado dia 11 de abril de 2018 no site vitória.ifes.edu.br.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1.** A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.
- 7.2.** Depois de divulgado o resultado final de análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de Termo de Patrocínio com as instituições/empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.
- 7.3.** O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido até a realização do evento.
- 7.4.** Os patrocinadores deverão realizar os pagamentos referentes ao patrocínio conforme o item 4 deste Edital, diretamente às empresas envolvidas (do ramo de confecção, alimentício e ou gráfico).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de RETIFICAÇÕES.
- 8.2.** Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital.
- 8.3.** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail semanamatematicaifes@gmail.com
- 8.4.** Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação.

Hudson Luiz Côgo
Diretor-geral Ifes - Campus Vitória

ANEXO I a – Ficha de inscrição

CHAMADA PÚBLICA 01/2018

Dados pessoais do Proponente ou Responsável			
NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:	RG:	
ENDEREÇO:			
		E-MAIL:	
TELEFONES:			

Dados Jurídicos			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:	ENDEREÇO:		
TELEFONES:			

Dados da Participação no Edital ___ / ___		
<input type="checkbox"/>	PATROCÍNIO	
<input type="checkbox"/>	APOIO	
Descrição do Patrocínio		Descrição do Apoio
<input type="checkbox"/>	TOTAL	Objeto:
<input type="checkbox"/>	PARCIAL	
Descrição da COTA PARCIAL:		

_____ (cidade) __ de ____ de ____ (data),

Assinatura

ANEXO II
FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DO PROJETO
EDITAL 01/2018

Dados do Requerente			
Responsável:			
Siape:		Campus:	
Sector:		Telefones:	
E-mail:			
Resumo do Projeto (Descrever o evento, os objetivos, públicos atingidos, local, data e atividades que serão desenvolvidas)			
Justificativa (Descrever a relevância do projeto e a necessidade da realização de apoio/patrocínio para o objeto)			
Metas a serem atingidas			
Objetos a serem patrocinados/apoiados			Orçamentos